

Decreto Nº. 00027/2010

Data: 17/03/2010

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 884/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.99.00 - 201 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.2216 - MANTER AS ATIVIDADES DO DAE

3.3.90.36.99.00 - 999 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

T O T A L R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.367.0007.1509 - CONSTRUIR ESCOLA PARA ED.ESPECIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.99.999.9999.9004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.2216 - MANTER AS ATIVIDADES DO DAE

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

T O T A L R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 17 de março de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.